



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA N°217/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal n° 703/2022, conceder ao servidor **LUIZ CLAUDIO FERREIRA**, estatutário efetivo, CPF: XXX.505.749-XX, matrícula n°870, **MOTORISTA DE ÔNIBUS, 01 (UMA) MEIA DIÁRIA** no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), referente ao transporte dos alunos do Colégio Estadual Hermínia Rolim Lupion, que foram em visita técnica ao Parque de Exposições Governador Ney Braga – **EXPO-LONDRINA**. Deslocamento realizado no dia 10/04/2025 com saída às 07:30h e retorno no mesmo dia às 16:00 horas.

Considerando a inobservância, por parte da Secretaria de Educação, da exigência de encaminhar a totalidade das documentações para a devida solicitação, em que resultou no atraso da publicação da portaria de concessão desta diária e na impossibilidade de cumprir os prazos estabelecidos para sua formalização e publicação;

Considerando que os documentos exigidos junto a Secretaria de Educação e Gerente de Transporte, foram satisfatoriamente apurados e anexados para análise, elaboração e publicação desta portaria;

Considerando que todos os vícios foram devidamente sanados, sendo autorizado a realização deste transporte pela Secretaria de Educação e Gerente de Transporte;

Considerando que a Lei Municipal n° 703/2022 teve a sua vigência até a data do dia 10/04/2025;

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 22 de maio de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal